NOTA OFICIAL - Nº 01/2022

A Coordenação Técnica dos **68º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FASE MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA:

- **AS FAIXAS ETÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES SERÃO:**
  - **CLASSE A: nascidos de 01/01/2005 até 31/12/2007 (15 a 17 anos);**
  - **CLASSE B: nascidos de 01/01/2008 até 31/12/2010 (12 a 14 anos).**

OBS:

- O Regulamento a ser seguido será o de "Jogos Escolares do Paraná do ano de 2021", até que a Paraná Esportes forneça o Regulamento atualizado do ano de 2022.
- Os alunos que irão participar da competição já deverão estar matriculados em seus respectivos colégios até a data do congresso técnico (23/03/2022).
- Será obrigatória conforme os "Jogos Escolares do Paraná do ano de 2021" utilização dos seguintes documentos (Carteira de Identidade para as Classes "A" e "B"):

"ART. 27: "Os alunos inscritos nos 67 º JEP'S deverão ter indicados nas Relações Nominais de Alunos, nome completo, data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma ORIGINAL em todas as Fases da competição.

Parágrafo Primeiro - O aluno que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem.

Os documentos apresentados não poderão ter a data de validade vencida.

I - Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;

II - Carteira de Identidade Militar;

III - Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;

IV - Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;

V - Carteira de Trabalho e Previdência Social - modelo digitalizado;

VI - E-Título (título de eleitor digital c/ foto)".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

APUCARANA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIREÇÃO GERAL

JEPS/2022 – FASE MUNICIPAL – APUCARANA